



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 2710 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

**EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Musicalizando Mosqueiro”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 065/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Projeto de Extensão “Musicalizando Mosqueiro”, de responsabilidade do Departamento de Artes do Centro de Letras e Artes, que tem como objetivo geral proporcionar, por meio do canto oral e flauta doce, o aprendizado e o desenvolvimento da teoria musical; tudo de conformidade com o constante do Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo n.º 003829/98 – UFPA.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2710 - CONSEP - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

1. Título: Projeto de Extensão "Musicalizando Mosqueiro".
2. Centro: Letras e Artes
3. Departamento: Artes
4. Cronograma: 03 (três) meses
5. Objetivo: proporcionar, por meio do canto oral e flauta doce, o aprendizado e o desenvolvimento da teoria musical ; fortalecer o grupo em seus múltiplos aspectos; situar os componentes do grupo enquanto cidadãos com direitos e capacidades de transformar sua realidade; potencializá-los para o ingresso em um mercado de trabalho promissor como músico; preparar o grupo para que possa estar admitindo novos membros repassando seus conhecimentos.
6. Equipe Técnica:  
Prof<sup>ª</sup>. Cristina Mami Owtake, Esp., UFPA (Coordenadora)  
03 (três) estagiários
7. Clientela Alvo:  
Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos
8. Financiamento: PROEX/UFPA (apenas os recursos do projeto disponíveis na Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria).

